



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 156/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2021  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA RIO NEVES  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,  
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E LIMPEZA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
- MA.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba/MA, representada por **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 529. 648. 503-30 e RG. 074272792021-8 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO**, considerando o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 156/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 30/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 57.802,60 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346.815,70 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

#### 06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

17.512.0611.2024.0000 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº 156/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de dezembro de 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
Assinado de forma digital por LAHESIO  
BONFIM:875581493 RODRIGUES DO BONFIM:  
04 BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
Prefeito Municipal

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR  
Representante legal da empresa

Luiz Silveira Lima Junior  
Administrador  
CPF: 529.646.503-30  
RG: 07427279021-6 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ane Carini dos Santos Cardoso*  
CPF: *063.449.473-70*

NOME: *Drauzio J. Matos*  
CPF: *5221936183-34*